

- TEXTO PARA DISCUSSÃO -



Carga Fiscal
no
Brasil

- 1995 -

ELABORAÇÃO :

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E ESTRATÉGICOS - COGET
DIVISÃO DE ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS - DIADE

Esplanada dos Ministérios
Edifício Sede do Ministério da Fazenda
7º andar, sala 705
Brasília - DF
CEP - 70.048-900
Tel.: Voz : (061) 314.4199
Fax : (061) 233.7103

AFTN Responsável : Jefferson José Rodrigues - Mat. 3.022.034-3



CARGA TRIBUTÁRIA - 1995

1. RESULTADO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o resultado da arrecadação tributária no Brasil em 1995. Os dados encontram-se organizados segundo as definições abaixo:

Arrecadação Tributária Bruta (ATB): representa o total de tributos e contribuições arrecadados nas três esferas da administração pública (União, Estados e Municípios), sendo também indicado como percentagem do Produto Interno Bruto do País.

Carga Tributária Bruta (CTB): difere da ATB, por deduzir do total de tributos e contribuições arrecadados as restituições, retificações de pagamento e incentivos fiscais, relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal. Além disso, trabalha-se com o conceito líquido das Contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compensando os valores arrecadados com os saques efetuados pelos beneficiários. Abaixo discriminamos estes ajustes:

Total da Arrecadação Tributária	R\$187.948,49 milhões
(menos) Incentivos fiscais	1.134,82
(menos) Restituições	1.651,70
(menos) Retificações	15,06
(menos) Saques do FGTS	8.989,00
Total da Carga Tributária	R\$176.157,91 milhões

Sabendo-se que o PIB, em 1995, apresentou um crescimento real de 4,20% em relação a 1994 atingindo o valor de **R\$ 658.141 milhões¹**, chegamos aos seguintes resultados para 95:

- **ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA BRUTA : 28,56%**
- **CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA : 26,77%**

Isto representa, portanto, uma situação em que tanto a ATB quanto a CTB permaneceram estáveis em relação ao ano de 1994 (ATB/94 = 28,96% e CTB/94 = 27,79%).

¹ Dado Preliminar (IBGE)



A consolidação da ATB e da CTB para o período de 1990 a 1995, bem como sua caracterização segundo os tributos e as autoridades impositivas, encontra-se detalhada nas tabelas anexas.

A seguir, apresentamos uma síntese do comportamento dos fatores determinantes da carga tributária bem como as tabelas demonstrativas de sua composição.

2. ASPECTOS ECONÔMICOS

No início do ano de 95, a economia ainda buscava ajustar-se aos efeitos da implementação, em julho de 94, do Plano Real. O aumento do poder de compra associado à queda vertiginosa da inflação refletia num acentuado nível de consumo, estimulando as vendas no comércio e a produção industrial. Os preços eram mantidos estáveis às custas da abertura ao mercado externo reforçado por expressiva valorização do real frente ao dólar.

Os conseqüentes déficits na balança comercial já eram motivo de preocupação quando, no primeiro trimestre de 1995, tomaram-se as primeiras iniciativas para melhorar os resultados nas transações correntes. Conjugando política de ajuste cambial e tarifário com medidas restritivas ao crédito, o governo limita as importações sem contudo redirecionar o consumo para o mercado interno. Desta forma seria possível reduzir o volume de importações e evitar uma recaída no processo inflacionário via aumento da demanda, escassez de oferta e descontrole de preços.

Um bom desempenho do setor agropecuário foi fator determinante na estabilização dos preços dos gêneros alimentícios, o que contribuiu sobremaneira para o controle da inflação. O índice médio acumulada no ano foi de 17.72% (IPC-FIPE, IGP-DI, IGP-M).

Foi basicamente neste cenário que o Produto Interno Bruto apresentou, ao final do ano, crescimento de 4,2% em relação a 94, atingindo, segundo estimativa do IBGE, 658 bilhões de reais.

3. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Dentre as receitas administradas pela SRF, a que apresentou melhor resultado em relação a 1994 foi o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho. Com um crescimento real de 23%, esta fonte representou um incremento de recursos da ordem de R\$ 3 bilhões para os cofres públicos.

As regras do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, tributo responsável por aproximadamente 18% do orçamento fiscal, foram ditadas pela lei 8.981, de 31/12/94, que introduziu diversas alterações no sentido do aumento do ônus tributário (elevação de alíquotas, limites à compensação de prejuízos, dentre outras). Ao final do ano, registrou-se uma arrecadação de R\$9.053 milhões, 17% superior à do ano de 1994, em valores reais.



O imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) bem como a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o Programa Integração Social (PIS), por suas características, estiveram mais expostos aos humores da economia não tendo sofrido alterações normativas significativas.

Ressalte-se a perda, no ano de 1995, de uma importante fonte de receita, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), que representou, em 1994, cerca de 7 % da arrecadação administrada pela SRF (R\$ 6 bilhões) e vigorou somente até 31/12/94.

Desta forma, ao final de 1995, a arrecadação administrada pela Secretaria da Receita Federal apresentou um crescimento, em termos reais, de 7,70% em relação a 94 alcançando o montante de R\$ 88.123 milhões, a preços de dezembro de 95 (IGP-DI)

O aumento do salário mínimo de R\$ 70 para R\$ 100, a alteração das alíquotas das contribuições previdenciárias, efeitos da edição da lei 9.032/95, e o aumento geral da massa salarial foram os principais responsáveis pelo aumento real de 21,1% do principal item de receita administrada pela Previdência Social (contribuição de empregados, empregadores e autônomos), que atingiu R\$ 38.103 milhões no ano, a preços de dezembro de 1995 (INPC).

Outro aspecto que favoreceu a arrecadação de 1995, quando comparada ao ano anterior, foi o fato de que a arrecadação do primeiro semestre de 1994 apresentou bases de cálculo corroídas pelos elevados índices de inflação, enquanto em 95 a inflação mensal média não foi superior a 2%.

4. CLASSIFICAÇÃO

NATUREZA TRIBUTÁRIA

As receitas constantes na determinação da *carga tributária bruta*, podem ser classificadas, segundo sua natureza jurídica, em impostos, contribuições e taxas.

Os **impostos** são receitas tributárias cujo fato gerador independe de uma atividade específica do estado em relação ao contribuinte. A Constituição veda a vinculação de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do seu produto entre os níveis de governo.

Ao contrário dos impostos, as **taxas** têm o seu fato gerador vinculado a uma atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Esta atividade refere-se a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público ou do poder de polícia.

O fato gerador das **contribuições**, tal qual o dos impostos, não se vincula a prestação de atividade ao contribuinte, entretanto, o produto de sua arrecadação pode ser destinada a custeio específico. Atualmente, quase o total da receita das contribuições destina-se ao financiamento da seguridade social.

No ano de 1995, esse desdobramento assim se apresentou :



Natureza	Valor (R\$ Milhões)	%	
		PIB	Relativa
Imposto	104.051,68	15,81	59,07
Contribuições	70.276,86	10,68	39,89
Taxas	1.829,37	0,28	1,04
Total	176.157,91	26,77	100,00

DIRETOS X INDIRETOS

Os tributos e contribuições podem ser classificados como indiretos ou diretos consoante a possibilidade de o contribuinte transferir ou não, respectivamente, a outrem o ônus financeiro decorrente do pagamento da exação. O processo de transferência se caracteriza, geralmente, pela agregação do valor do tributo/contribuição ao preço de mercadorias ou serviços a serem vendidos.

Desta forma, os tributos incidentes sobre mercadorias e serviços (ICMS, IPI, ISS), por comporem o custo final do produto/serviço, são tipicamente indiretos. Em contraste, temos no Imposto de Renda, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e nos impostos sobre a propriedade, exemplos de tributos diretos. Nestes casos, a despesa tributária é assumida integralmente pelo próprio contribuinte.

Porém, nem sempre a classificação é pacífica. É o caso, por exemplo, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP que incidem sobre o faturamento e têm sua transmissibilidade afetada, dentre outros fatores, pelas condições de mercado do produto comercializado. No presente trabalho, ambas contribuições foram tomadas como indiretas.

Para a classificação do IOF considerou-se 60% da arrecadação como sendo tributação direta, relativo à parcela paga por pessoas físicas. O restante, imputado às pessoas jurídicas, foi classificado como tributação indireta.

Com esses critérios teremos:

QUADRO 2

TRIBUTOS DIRETOS	TRIBUTOS INDIRETOS
<ul style="list-style-type: none">• INSS• CSSL• IR• IPVA• IPTU• ITBI• IOF - P. Física (60%)• Outros	<ul style="list-style-type: none">• ICMS• IPI• ISS• Comércio Ext.• COFINS• PIS/PASEP• IOF - P. Jurídica (40%)

Alocando as receitas tributária conforme o quadro acima, obteremos o seguinte resultado:



TABELA 2

Tributação	Valor (R\$ Milhões)	%	
		PIB	Relativa
Direta	82.096,97	12,47	47,46
Indireta	90.893,96	13,81	52,54
Total	172.990,93	26,28	100,00

Obs.: Exclui FNDE e FGTS

ORÇAMENTO FISCAL X SEGURIDADE

A constituição Federal determina que a seguridade social terá orçamento próprio, sendo financiada por toda a sociedade por intermédio das contribuições sociais. Ainda segundo o texto constitucional, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à *saúde*, à *previdência* e à *assistência social*. Estabelece, também, a elaboração de orçamento específico para tal fim.

Assim sendo as *receitas do governo federal* podem, também, ser apresentadas consoante sua destinação orçamentária, a saber: fiscal ou seguridade. Separamos então, sob a rubrica de orçamento da seguridade, as contribuições destinadas ao seu custeio, das receitas tributárias sem vinculação específica, enquadradas como componentes do orçamento fiscal.

QUADRO 3

Fiscal	Seguridade
<ul style="list-style-type: none">• IR• IPI• Com. Exterior• IOF• Outros Tributos	<ul style="list-style-type: none">• INSS• COFINS• CSSL• PIS• Outras Contrib.

As receitas tributárias para cada orçamento, em 1995, foram as seguintes:

TABELA 3



Orçamento	Valor (R\$ Milhões)	%	
		PIB	Relativa
Fiscal	47.727,85	7,25	42,39
Seguridade	64.868,00	9,86	57,61
Total	112.595,85	17,11	100,00

Os gráficos apresentados a seguir ilustram os valores constantes das tabelas 1, 2, 3 e também a decomposição, para cada nível de governo, dos principais itens de sua receita para o ano de 1995.



5. SÉRIE HISTÓRICA - 1990 a 1995

Para os anos de 1990 a 1995, procedeu-se à tabulação tanto da Arrecadação Tributária Bruta (ATB), como da Carga Tributária Bruta (CTB), desdobrando os valores conforme o nível de governo e título da receita. Os campos não preenchidos indicam ausência de informação do respectivo dado.

Abaixo apresentamos uma breve explanação sobre o conteúdo de cada tabela.

Tabela - 1 Apresenta, para a **ATB**, o valor da arrecadação de cada tributo com a correspondente representatividade do Produto Interno Bruto. Os valores estão em milhões de unidades da moeda corrente em cada ano (ver Quadro-B do anexo). A classificação, por esfera administrativa, explicita os principais itens da receita. A última linha é totalizadora e apresenta o resultado desejado, qual seja, a arrecadação e carga tributária bruta.

Tabela - 1a Reapresenta a Tabela 1, mas em dólares americanos, possibilitando uma análise da evolução temporal da **ATB** com menor distorção. A conversão é feita pelo dólar anual médio constante do Quadro-A do anexo.

Tabela - 2 Informa a participação relativa (%) de cada item no total da **ATB**. Obedecendo a classificação segundo as unidades administrativa, a tabela fornece também a contribuição de cada uma delas para a arrecadação total.

Tabela - 3 Utilizando os mesmos conceitos da Tabela - 1, mostra os dados obtidos para a **CTB**.

Tabela - 3a Utilizando os mesmos conceitos da Tabela - 1a, mostra os dados obtidos para a **CTB**.

Tabela - 4 Utilizando os mesmos conceitos da Tabela - 2, mostra os dados obtidos para a **CTB**.

Tabela - 5 Focalizando a **CTB**, indica o fluxo da receita líquida entre as unidade de governo. Indica, para cada esfera, sua receita líquida disponível. Adicionalmente apresenta a participação relativa ao total arrecadado.

Esta proporção entre a receita administrada e a disponível pode ser melhor visualizada nos gráficos A e B.

Tabela - 6 Explicita-se aí a composição da receita líquida disponível. Decompõe o total da **CTB** disponível em arrecadação própria e transferências de terceiros, identificando estes últimos. A coluna de percentual indica a participação relativa no total da receita líquida disponível, servindo como uma aproximação da dependência financeira de cada nível governamental da arrecadação dos demais.



Anexo Dados relativos ao PIB, dólar médio anual, índices de preços. Também estão listadas as moedas correntes em cada ano do período abrangido no trabalho e o valor médio da URV para os meses de janeiro a julho de 1994. Todas as fontes dos dados apresentados estão aí relacionadas.

Arrecadação Tributária Bruta

1990 - 1995

- * TABELA 1 Arrecadação Tributária Bruta em moeda corrente.
- * TABELA 1a Carga Tributária Bruta em dólares americanos.
- * TABELA 2 Participação Relativa (%)

- * GRÁFICO I Arrecadação Tributária Bruta

TABELA - 1

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA BRUTA

VALORES EM MILHÕES DE MOEDA CORRENTE

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995	
	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB
UNIÃO	5.965.801	19,90	25.310.726	16,12	288.730.989	16,97	6.863.225	17,76	70.770	19,90	127.553	19,38
<i>Orçamento Fiscal</i>	2.714.502	9,06	10.729.540	6,83	124.771.556	7,33	2.965.175	7,68	28.844	8,11	50.510	7,67
- IMPOSTO DE RENDA	1.387.618	4,63	5.474.198	3,49	65.624.557	3,86	1.494.637	3,87	13.198	3,71	28.397	4,31
Pessoas Físicas	107.096	0,36	241.492	0,15	2.502.156	0,15	82.393	0,21	957	0,27	2.070	0,31
Pessoas Jurídicas	496.029	1,65	1.343.391	0,86	23.593.470	1,39	397.190	1,03	4.310	1,21	9.053	1,38
Retido na Fonte	784.493	2,62	3.889.315	2,48	39.528.930	2,32	1.015.055	2,63	7.932	2,23	17.274	2,62
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	764.332	2,55	3.505.931	2,23	40.654.162	2,39	941.906	2,44	7.600	2,14	13.435	2,04
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	424.100	1,41	972.999	0,62	10.861.194	0,64	311.728	0,81	2.397	0,67	3.206	0,49
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	124.943	0,42	689.684	0,44	6.933.802	0,41	172.245	0,45	1.804	0,51	4.894	0,74
- OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	13.509	0,05	86.727	0,06	697.841	0,04	44.659	0,12	3.845	1,08	577	0,09
<i>Orçamento Seguridade</i>	2.788.536	9,30	12.475.484	7,94	141.491.656	8,32	3.413.334	8,84	35.783	10,06	64.888	9,86
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.614.152	5,39	7.287.809	4,64	80.597.036	4,74	2.013.765	5,21	18.642	5,24	35.138	5,34
- FINSOCIAL/COFINS	483.206	1,61	2.116.709	1,35	17.237.840	1,01	516.215	1,34	8.614	2,42	14.669	2,23
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	170.591	0,57	451.606	0,29	12.501.557	0,73	297.031	0,77	3.255	0,92	5.615	0,85
- PIS, PASEP	359.919	1,20	1.681.476	1,07	18.529.500	1,09	439.179	1,14	3.774	1,06	5.903	0,90
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	160.668	0,54	937.884	0,60	12.625.722	0,74	147.144	0,38	1.498	0,42	3.563	0,54
<i>Parafiscais</i>	462.763	1,54	2.105.702	1,34	22.467.776	1,32	484.715	1,25	6.143	1,73	12.155	1,85
- FNDE									1.230	0,35	2.376	0,36
- FGTS	462.763	1,54	2.105.702	1,34	22.467.776	1,32	484.715	1,25	4.913	1,38	9.780	1,49
ESTADOS	2.722.513	9,08	11.491.311	7,32	126.252.025	7,42	2.530.705	6,55	27.694	7,79	52.085	7,91
- ICMS	2.538.303	8,47	10.794.787	6,87	117.547.186	6,91	2.357.889	6,10	25.719	7,23	47.199	7,17
- IPVA	57.054	0,19	128.989	0,08	2.378.437	0,14	50.085	0,13	726	0,20	2.458	0,37
- CONTR. P/ SEGURIDADE SERVID.*	87.181	0,29	452.204	0,29	4.363.915	0,26	103.813	0,27	1.173	0,33	2.243	0,34
- OUTROS TRIBUTOS	39.975	0,13	115.330	0,07	1.962.487	0,12	18.919	0,05	75	0,02	185	0,03
MUNICÍPIOS	229.071	0,76	890.950	0,57	16.894.935	0,99	328.559	0,85	4.513	1,27	8.310	1,26
- ISS*	66.467	0,22			8.230.610	0,48	160.062	0,41			3.110	0,47
- IPTU*	71.737	0,24			4.185	0,00	81.382	0,21			2.545	0,39
- ITBI*	32.214	0,11			181.568	0,01	19.443	0,05			825	0,13
- OUTROS TRIBUTOS*	58.654	0,20			8.478.571	0,50	67.672	0,18			1.829	0,28
TOTAL	8.917.385	29,75	37.692.986	24,00	431.877.948	25,39	9.722.489	25,17	102.977	28,96	187.948	28,56

* Valores estimados.

TABELA - 1a

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA BRUTA

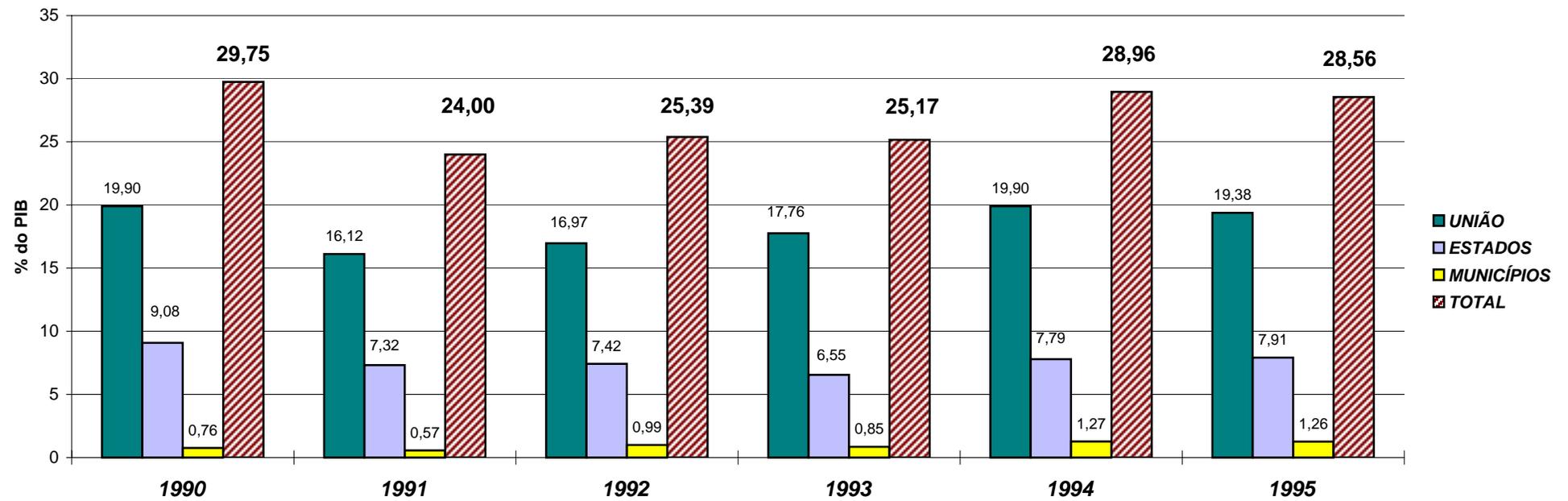
VALORES EM MILHÕES DE DÓLARES

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995	
	VALOR	% PIB										
UNIÃO	82.868	19,90	70.390	16,12	76.389	16,97	86.360	17,76	106.243	19,90	109.847	19,38
Orçamento Fiscal	37.706	9,06	29.839	6,83	33.010	7,33	37.311	7,68	43.302	8,11	43.498	7,67
- IMPOSTO DE RENDA	19.275	4,63	15.224	3,49	17.362	3,86	18.807	3,87	19.814	3,71	24.455	4,31
Pessoas Físicas	1.488	0,36	672	0,15	662	0,15	1.037	0,21	1.436	0,27	1.782	0,31
Pessoas Jurídicas	6.890	1,65	3.736	0,86	6.242	1,39	4.998	1,03	6.471	1,21	7.796	1,38
Retido na Fonte	10.897	2,62	10.816	2,48	10.458	2,32	12.772	2,63	11.907	2,23	14.876	2,62
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	10.617	2,55	9.750	2,23	10.756	2,39	11.852	2,44	11.409	2,14	11.570	2,04
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	5.891	1,41	2.706	0,62	2.874	0,64	3.922	0,81	3.599	0,67	2.761	0,49
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1.736	0,42	1.918	0,44	1.834	0,41	2.167	0,45	2.708	0,51	4.215	0,74
- OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	188	0,05	241	0,06	185	0,04	562	0,12	5.773	1,08	497	0,09
Orçamento Seguridade	38.734	9,30	34.695	7,94	37.434	8,32	42.950	8,84	53.719	10,06	55.881	9,86
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.421	5,39	20.268	4,64	21.323	4,74	25.339	5,21	27.986	5,24	30.260	5,34
- FINSOCIAL/COFINS	6.712	1,61	5.887	1,35	4.561	1,01	6.496	1,34	12.932	2,42	12.633	2,23
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	2.370	0,57	1.256	0,29	3.308	0,73	3.738	0,77	4.886	0,92	4.835	0,85
- PIS, PASEP	4.999	1,20	4.676	1,07	4.902	1,09	5.526	1,14	5.666	1,06	5.084	0,90
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.232	0,54	2.608	0,60	3.340	0,74	1.852	0,38	2.249	0,42	3.069	0,54
Parafiscais	6.428	1,54	5.856	1,34	5.944	1,32	6.099	1,25	9.222	1,73	10.468	1,85
- FGTS	6.428	1,54	5.856	1,34	5.944	1,32	6.099	1,25	7.375	1,38	8.422	1,49
- FNDE	0	0,00							1.847	0,35	2.046	0,36
ESTADOS	37.817	9,08	31.958	7,32	33.402	7,42	31.844	6,55	41.576	7,79	44.855	7,91
- ICMS	35.258	8,47	30.021	6,87	31.099	6,91	29.669	6,10	38.611	7,23	40.647	7,17
- IPVA	793	0,19	359	0,08	629	0,14	630	0,13	1.090	0,20	2.117	0,37
- CONTR. P/ SEGURIDADE SERVID.*	1.211	0,29	1.258	0,29	1.155	0,26	1.306	0,27	1.761	0,33	1.932	0,34
- OUTROS TRIBUTOS	555	0,13	321	0,07	519	0,12	238	0,05	113	0,02	159	0,03
MUNICÍPIOS	3.182	0,76	2.478	0,57	4.470	0,99	4.134	0,85	6.775	1,27	7.156	1,26
- ISS*	923	0,22			2.178	0,48	2.014	0,41			2.679	0,47
- IPTU*	996	0,24			1	0,00	1.024	0,21			2.192	0,39
- ITBI*	447	0,11			48	0,01	245	0,05			711	0,13
- OUTROS TRIBUTOS*	815	0,20			2.243	0,50	852	0,18			1.575	0,28
TOTAL	123.866	29,75	104.826	24,00	114.261	25,39	122.339	25,17	154.594	28,96	161.859	28,56

* Valores estimados.

GRÁFICO - I

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA BRUTA



- Obs.: A carga tributária está dividida entre as esferas governamentais segundo a competência administrativa sobre o tributo (fiscalização, arrecadação e demais controles).

TABELA - 2

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA BRUTA

PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990	1991	1992	1993	1994	1995
UNIÃO	66,90	67,15	66,85	70,59	68,72	67,87
Orçamento Fiscal	30,44	28,47	28,89	30,50	28,01	26,87
- IMPOSTO DE RENDA	15,56	14,52	15,20	15,37	12,82	15,11
Pessoas Físicas	1,20	0,64	0,58	0,85	0,93	1,10
Pessoas Jurídicas	5,56	3,56	5,46	4,09	4,19	4,82
Retido na Fonte	8,80	10,32	9,15	10,44	7,70	9,19
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	8,57	9,30	9,41	9,69	7,38	7,15
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	4,76	2,58	2,51	3,21	2,33	1,71
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1,40	1,83	1,61	1,77	1,75	2,60
- OUTROS TRIBUTOS	0,15	0,23	0,16	0,46	3,73	0,31
Orçamento Seguridade	31,27	33,10	32,76	35,11	34,75	34,52
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	18,10	19,33	18,66	20,71	18,10	18,70
- FINSOCIAL/COFINS	5,42	5,62	3,99	5,31	8,37	7,81
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1,91	1,20	2,89	3,06	3,16	2,99
- PIS, PASEP	4,04	4,46	4,29	4,52	3,66	3,14
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1,80	2,49	2,92	1,51	1,45	1,90
Parafiscais	5,19	5,59	5,20	4,99	5,97	6,47
- FGTS	5,19	5,59	5,20	4,99	4,77	5,20
- FNDE	0,00				1,19	1,26
ESTADOS	30,53	30,49	29,23	26,03	26,89	27,71
- ICMS	28,46	28,64	27,22	24,25	24,98	25,11
- IPVA	0,64	0,34	0,55	0,52	0,71	1,31
- CONTR. P/ SEGURIDADE SERVID.*	0,98	1,20	1,01	1,07	1,14	1,19
- OUTROS TRIBUTOS	0,45	0,31	0,45	0,19	0,07	0,10
MUNICÍPIOS	2,57	2,36	3,91	3,38	4,38	4,42
- ISS*	0,75		1,91	1,65		1,65
- IPTU*	0,80		0,00	0,84		1,35
- ITBI*	0,36		0,04	0,20		0,44
- OUTROS TRIBUTOS*	0,66		1,96	0,70		0,97
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

* Valores estimados.

- TABELAS & GRÁFICOS -

Carga Tributária Bruta

1990 - 1995

- * TABELA 3 Carga Tributária Bruta em moeda corrente.
- * TABELA 3a Carga Tributária Bruta em dólares americanos.
- * TABELA 4 Participação Relativa (%)
- * TABELA 5 Distribuição da Receita Líquida (moeda corrente)
- * TABELA 6 Composição da Receita Líquida Disponível (moeda corrente)

- * GRÁFICO II Carga Tributária Bruta
- * GRÁFICO III Administração da Carga Tributária Bruta
- * GRÁFICO IV Alocação da Carga Tributária Bruta

TABELA - 3

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA

VALORES EM MILHÕES DE MOEDA CORRENTE

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995	
	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (GR\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB
UNIÃO	5.606.705	18,71	23.404.005	14,90	263.087.261	15,46	6.324.552	16,37	66.596	18,73	115.763	17,59
Orçamento Fiscal	2.577.960	8,60	10.410.857	6,63	119.441.763	7,02	2.855.573	7,39	28.456	8,00	47.728,94	7,25
- IMPOSTO DE RENDA	1.271.918	4,24	5.168.823	3,29	60.589.771	3,56	1.393.633	3,61	12.900	3,63	25.873	3,93
Pessoas Físicas	106.988	0,36	241.039	0,15	2.494.822	0,15	82.114	0,21	952	0,27	2.047	0,31
Pessoas Jurídicas	381.042	1,27	1.075.771	0,69	19.691.053	1,16	357.269	0,92	4.307	1,21	7.893	1,20
Retido na Fonte	783.888	2,62	3.852.013	2,45	38.403.896	2,26	954.250	2,47	7.641	2,15	15.933	2,42
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	755.931	2,52	3.494.055	2,22	40.363.034	2,37	933.475	2,42	7.533	2,12	13.207	2,01
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	411.679	1,37	971.761	0,62	10.858.905	0,64	311.661	0,81	2.397	0,67	3.202	0,49
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	124.927	0,42	689.501	0,44	6.932.479	0,41	172.148	0,45	1.803	0,51	4.893	0,74
- OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	13.506	0,05	86.717	0,06	697.574	0,04	44.657	0,12	3.823	1,08	554	0,08
Orçamento Seguridade	2.788.414	9,30	12.474.497	7,94	138.486.358	8,14	3.413.827	8,84	35.779	10,06	64.867,10	9,86
- CONTR. P. PREVIDÊNCIA	1.614.152	5,39	7.287.809	4,64	80.597.036	4,74	2.013.765	5,21	18.642	5,24	35.138	5,34
- FINSOCIAL/COFINS	483.170	1,61	2.116.580	1,35	17.234.714	1,01	516.891	1,34	8.611	2,42	14.667	2,23
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	170.580	0,57	451.392	0,29	12.500.645	0,73	296.970	0,77	3.255	0,92	5.605	0,85
- PIS, PASEP	359.844	1,20	1.680.834	1,07	18.528.257	1,09	439.058	1,14	3.774	1,06	5.897	0,90
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	160.668	0,54	937.883	0,60	9.625.706	0,57	147.143	0,38	1.498	0,42	3.561	0,54
Parafiscais	240.330	0,80	518.651	0,33	5.159.139	0,30	55.152	0,14	2.361	0,66	3.166,86	0,48
- FNDE									1.230	0,35	2.376	0,36
- FGTS	240.330	0,80	518.651	0,33	5.159.139	0,30	55.152	0,14	1.131	0,32	791	0,12
ESTADOS	2.722.513	9,08	11.491.311	7,32	126.252.025	7,42	2.530.705	6,55	27.694	7,79	52.085	7,91
- ICMS	2.538.303	8,47	10.794.787	6,87	117.547.186	6,91	2.357.889	6,10	25.719	7,23	47.199	7,17
- IPVA	57.054	0,19	128.989	0,08	2.378.437	0,14	50.085	0,13	726	0,20	2.458	0,37
- CONTR. P/ SEGURIDADE SERVID.*	87.181	0,29	452.204	0,29	4.363.915	0,26	103.813	0,27	1.173	0,33	2.243	0,34
- OUTROS TRIBUTOS	39.975	0,13	115.330	0,07	1.962.487	0,12	18.919	0,05	75	0,02	185	0,03
MUNICÍPIOS	229.071	0,76	890.950	0,57	16.894.935	0,99	328.559	0,85	4.513	1,27	8.310	1,26
- ISS*	66.467	0,22			8.230.610	0,48	160.062	0,41			3.110	0,47
- IPTU*	71.737	0,24			4.184.770	0,25	81.382	0,21			2.545	0,39
- ITBI*	32.214	0,11			181.568	0,01	19.443	0,05			825	0,13
- OUTROS TRIBUTOS*	58.654	0,20			4.297.986	0,25	67.672	0,18			1.829	0,28
TOTAL	8.558.289	28,55	35.786.265	22,79	406.234.220	23,88	9.183.816	23,77	98.803	27,79	176.158	26,77

* Valores estimados.

TABELA - 3a

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA

VALORES EM MILHÕES DE DÓLARES

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995	
	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB
UNIÃO	77.880	18,71	65.088	14,90	69.604	15,46	79.582	16,37	99.977	18,73	99.693	17,59
Orçamento Fiscal	35.809	8,60	28.953	6,63	31.600	7,02	35.932	7,39	42.720	8,00	41.104	7,25
- IMPOSTO DE RENDA	17.668	4,24	14.375	3,29	16.030	3,56	17.536	3,61	19.367	3,63	22.281	3,93
Pessoas Físicas	1.486	0,36	670	0,15	660	0,15	1.033	0,21	1.429	0,27	1.763	0,31
Pessoas Jurídicas	5.293	1,27	2.992	0,69	5.210	1,16	4.496	0,92	6.466	1,21	6.797	1,20
Retido na Fonte	10.889	2,62	10.713	2,45	10.160	2,26	12.007	2,47	11.471	2,15	13.721	2,42
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	10.500	2,52	9.717	2,22	10.679	2,37	11.746	2,42	11.308	2,12	11.374	2,01
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	5.718	1,37	2.703	0,62	2.873	0,64	3.922	0,81	3.599	0,67	2.758	0,49
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1.735	0,42	1.918	0,44	1.834	0,41	2.166	0,45	2.707	0,51	4.214	0,74
- OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	188	0,05	241	0,06	185	0,04	562	0,12	5.739	1,08	477	0,08
Orçamento Seguridade	42.071	10,10	36.135	8,27	38.004	8,44	43.650	8,98	59.104	11,07	60.636	10,70
- CONTR. P. PREVIDÊNCIA	22.421	5,39	20.268	4,64	21.323	4,74	25.339	5,21	27.986	5,24	30.260	5,34
- FINSOCIAL/COFINS	6.711	1,61	5.886	1,35	4.560	1,01	6.504	1,34	12.927	2,42	12.631	2,23
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	2.369	0,57	1.255	0,29	3.307	0,73	3.737	0,77	4.886	0,92	4.827	0,85
- PIS, PASEP	4.998	1,20	4.674	1,07	4.902	1,09	5.525	1,14	5.665	1,06	5.078	0,90
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.232	0,54	2.608	0,60	2.547	0,57	1.852	0,38	2.249	0,42	3.067	0,54
Parafiscais	3.338	0,80	1.442	0,33	1.365	0,30	694	0,14	3.544	0,66	2.727	0,48
- FNDE									1.847	0,35	2.046	0,36
- FGTS	3.338	0,80	1.442	0,33	1.365	0,30	694	0,14	1.697	0,32	681	0,12
ESTADOS	37.817	9,08	31.958	7,32	33.402	7,42	31.844	6,55	41.576	7,79	44.855	7,91
- ICMS	35.258	8,47	30.021	6,87	31.099	6,91	29.669	6,10	38.611	7,23	40.647	7,17
- IPVA	793	0,19	359	0,08	629	0,14	630	0,13	1.090	0,20	2.117	0,37
- CONTR. P/ SEGURIDADE SERVID.*	1.211	0,29	1.258	0,29	1.155	0,26	1.306	0,27	1.761	0,33	1.932	0,34
- OUTROS TRIBUTOS	555	0,13	321	0,07	519	0,12	238	0,05	113	0,02	159	0,03
MUNICÍPIOS	3.182	0,76	2.478	0,57	4.470	0,99	4.134	0,85	6.775	1,27	7.156	1,26
- ISS*	923	0,22			2.178	0,48	2.014	0,41			2.679	0,47
- IPTU*	996	0,24			1.107	0,25	1.024	0,21			2.192	0,39
- ITBI*	447	0,11			48	0,01	245	0,05			711	0,13
- OUTROS TRIBUTOS*	815	0,20			1.137	0,25	852	0,18			1.575	0,28
TOTAL	118.878	28,55	99.523	22,79	107.476	23,88	115.561	23,77	148.328	27,79	151.705	26,77

* Valores estimados.

TABELA - 4

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA

PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990	1991	1992	1993	1994	1995
UNIÃO	65,51	65,40	64,76	68,87	67,40	65,72
Orçamento Fiscal	30,12	29,09	29,40	31,09	28,80	27,09
- IMPOSTO DE RENDA	14,86	14,44	14,91	15,17	13,06	14,69
Pessoas Físicas	1,25	0,67	0,61	0,89	0,96	1,16
Pessoas Jurídicas	4,45	3,01	4,85	3,89	4,36	4,48
Retido na Fonte	9,16	10,76	9,45	10,39	7,73	9,04
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	8,83	9,76	9,94	10,16	7,62	7,50
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	4,81	2,72	2,67	3,39	2,43	1,82
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1,46	1,93	1,71	1,87	1,83	2,78
- OUTROS TRIBUTOS	0,16	0,24	0,17	0,49	3,87	0,31
Orçamento Seguridade	32,58	34,86	34,09	37,17	36,21	36,82
- CONTR. P. PREVIDÊNCIA	18,86	20,36	19,84	21,93	18,87	19,95
- FINSOCIAL/COFINS	5,65	5,91	4,24	5,63	8,72	8,33
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1,99	1,26	3,08	3,23	3,29	3,18
- PIS, PASEP	4,20	4,70	4,56	4,78	3,82	3,35
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1,88	2,62	2,37	1,60	1,52	2,02
Parafiscais	2,81	1,45	1,27	0,60	2,39	1,80
- FGTS	2,81	1,45	1,27	0,60	1,14	0,45
- FNDE					1,25	1,35
ESTADOS	31,81	32,11	31,08	27,56	28,03	29,57
- ICMS	29,66	30,16	28,94	25,67	26,03	26,79
- IPVA	0,67	0,36	0,59	0,55	0,74	1,40
- CONTR. P/ SEGURIDADE SERVID.*	1,02	1,26	1,07	1,13	1,19	1,27
- OUTROS TRIBUTOS	0,47	0,32	0,48	0,21	0,08	0,11
MUNICÍPIOS	2,68	2,49	4,16	3,58	4,57	4,72
- ISS*	0,78	0,00	2,03	1,74	0,00	1,77
- IPTU*	0,84	0,00	1,03	0,89	0,00	1,44
- ITBI*	0,38	0,00	0,04	0,21	0,00	0,47
- OUTROS TRIBUTOS*	0,69	0,00	1,06	0,74	0,00	1,04
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

* Valores estimados.

TABELA - 5

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM MILHÕES CORRENTES

	1990		1991		1992		1993		1994		1995	
	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (CR\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
UNIÃO - REC. DISPONÍVEL	4.675.928	54,64	19.308.322	53,95	218.727.582	53,84	5.257.182	57,24	58.307	59,01	97.539	55,37
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TOTAL	5.606.705	65,51	23.404.005	65,40	263.087.261	64,76	6.324.552	68,87	66.596	67,40	115.763	65,72
(-) TRANSF. P/ REGIÕES	(59.764)	0,70	(252.435)	0,71	(2.686.691)	0,66	(62.688)	0,68	(523)	0,53	(1.078)	0,61
(-) TRANSF. P/ ESTADOS	(458.943)	5,36	(2.034.568)	5,69	(21.935.426)	5,40	(534.590)	5,82	(4.476)	4,53	(9.055)	5,14
(-) TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(412.069)	4,81	(1.808.680)	5,05	(19.737.561)	4,86	(470.092)	5,12	(3.289)	3,33	(8.092)	4,59
ESTADOS - REC. DISPONÍVEL	2.578.118	30,12	11.015.122	30,78	120.298.127	29,61	2.513.469	27,37	25.900	26,21	49.189	27,92
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TOTAL	2.722.513	31,81	11.491.311	32,11	126.252.025	31,08	2.530.705	27,56	27.694	28,03	52.085	29,57
(-) TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(663.103)	7,75	(2.763.191)	7,72	(30.576.015)	7,53	(614.515)	6,69	(6.793)	6,88	(13.029)	7,40
(+) TRANSF. DA UNIÃO	518.708	6,06	2.287.003	6,39	24.622.117	6,06	597.278	6,50	4.999	5,06	10.132	5,75
MUNICÍPIOS - REC. DISPONÍVEL	1.304.243	15,24	5.462.821	15,27	67.208.511	16,54	1.413.166	15,39	14.596	14,77	29.430	16,71
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TOTAL	229.071	2,68	890.950	2,49	16.894.935	4,16	328.559	3,58	4.513	4,57	8.310	4,72
(+) TRANSF. DA UNIÃO	412.069	4,81	1.808.680	5,05	19.737.561	4,86	470.092	5,12	3.289	3,33	8.092	4,59
(+) TRANSF. DOS ESTADOS	663.103	7,75	2.763.191	7,72	30.576.015	7,53	614.515	6,69	6.793	6,88	13.029	7,40
TOTAL	8.558.289	100,00	35.786.265	100,00	406.234.220	100,00	9.183.816	100,00	98.803	100,00	176.158	100,00

TABELA - 6

COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL

VALORES EM MILHÕES CORRENTES

	1990		1991		1992		1993		1994		1995	
	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (CR\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
UNIÃO - REC. DISPONÍVEL	4.675.928	100,00	19.308.322	100,00	218.727.582	100,00	5.257.182	100,00	58.307	100,00	97.539	100,00
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	4.675.928	100,00	19.308.322	100,00	218.727.582	100,00	5.257.182	100,00	58.307	100,00	97.539	100,00
TRANSF. DE ESTADOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
ESTADOS - REC. DISPONÍVEL	2.578.118	100,00	11.015.122	100,00	120.298.127	100,00	2.513.469	100,00	25.900	100,00	49.189	100,00
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	2.059.410	79,88	8.728.119	79,24	95.676.010	79,53	1.916.191	76,24	20.901	80,70	39.056	79,40
TRANSF. DA UNIÃO	518.708	20,12	2.287.003	20,76	24.622.117	20,47	597.278	23,76	4.999	19,30	10.132	20,60
TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MUNICÍPIOS - REC. DISPONÍVEL	1.304.243	100,00	5.462.821	100,00	67.208.511	100,00	1.413.166	100,00	14.596	100,00	29.430	100,00
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	229.071	17,56	890.950	16,31	16.894.935	25,14	328.559	23,25	4.513	30,92	8.310	28,24
TRANSF. DA UNIÃO	412.069	31,59	1.808.680	33,11	19.737.561	29,37	470.092	33,27	3.289	22,54	8.092	27,49
TRANSF. DE ESTADOS	663.103	50,84	2.763.191	50,58	30.576.015	45,49	614.515	43,48	6.793	46,54	13.029	44,27
TOTAL	8.558.289	---	35.786.265	---	406.234.220	---	9.183.816	---	98.803	---	176.158	---

GRÁFICO - III

ADMINISTRAÇÃO DA CTB

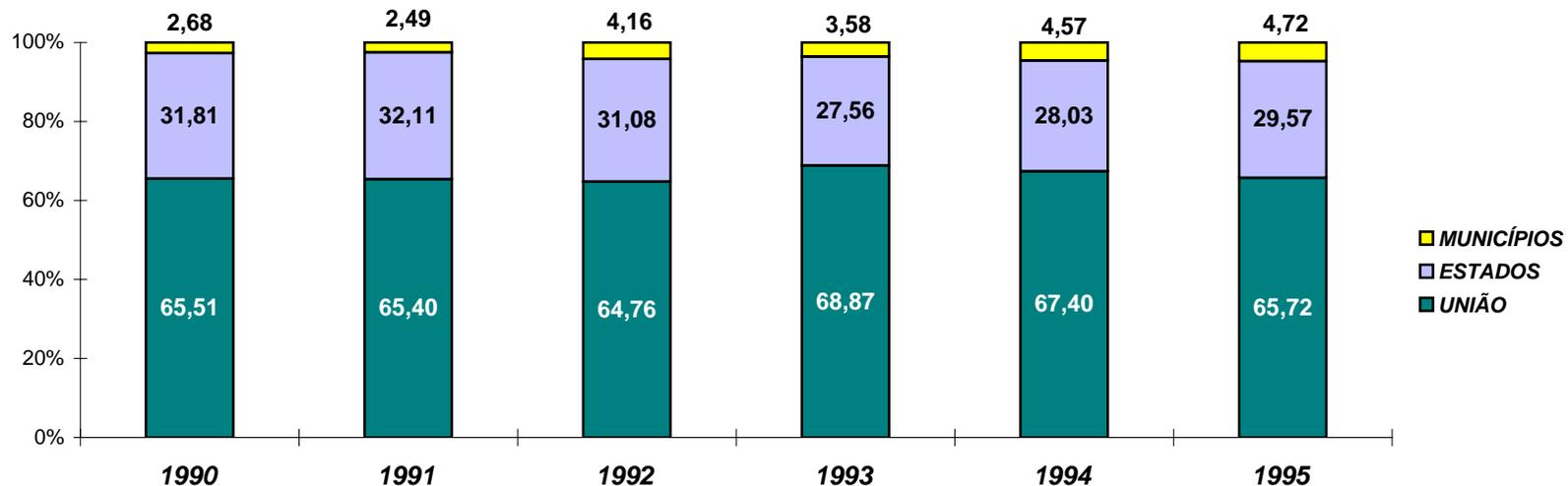
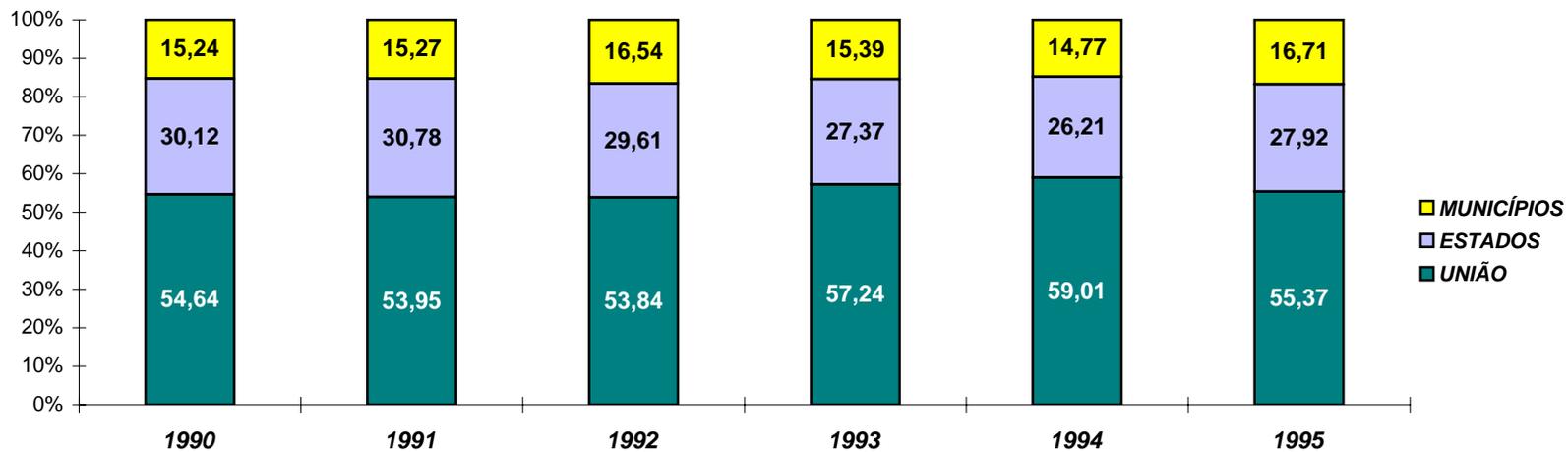


GRÁFICO - IV

ALOCAÇÃO DA CTB



QUADRO - A

PRODUTO INTERNO BRUTO

ANO	PIB (em milhões)		Dólar Médio Anual
	P, Correntes	Dólar Amer.	
1990	29.973.000	416.338	71,99
1991	157.038.000	436.730	359,58
1992	1.701.183.000	450.077	3.779,76
1993	38.633.616	486.129	79,47
1994	355.567	533.795	0,6661
1995	658.141	566.783	1,1612

QUADRO - B

MOEDAS UTILIZADAS

ANO	MOEDA CORRENTE	
	Nome	Moeda
1990	Cruzeiro	Cr\$
1991	Cruzeiro	Cr\$
1992	Cruzeiro	Cr\$
1993	Cruzeiro Real	CR\$
1994	Real	R\$
1995	Real	R\$

QUADRO - C

ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	VARIACÃO (%)		
	IPC (FIPE)	IGP - M	IGP - DI
1991	458,61	458,38	480,17
1992	1.129,45	1.174,67	1.157,84
1993	2.490,38	2.567,34	2.708,39
1994	941,25	869,74	909,67
1995	23,17	15,24	14,77

QUADRO - D

URV MÉDIA

Mês	URV Média
Jan/94	392,73
Fev/94	553,88
Mar/94	776,33
Abr/94	1.104,06
Mai/94	1.558,02
Jun/94	2.278,55
Jul/94	2.750,00

FONTES :**TRIBUTOS :**

- FEDERAIS

MPAS (Contribuição para Previdência Social)
 CEF/GEAPS (PASEP)
 MF/SRF/COSAR - L88 (Demais tributos federais)

- ESTADUAIS

MF/CONFAZ/COTEPE

- MUNICIPAIS

MF/STN/SIAFI96/SAFEM (Valores de arrecad. das Capitais.)
 Valores totais estimados com base nos dados de 1991.

TRANSFERÊNCIAS :

- FEDERAIS

MF/STN/SIAFI96

- ESTADUAIS

Calculadas conforme percentuais constantes na Const. Federal de 1988.

PIB EM REAIS

IBGE/Diretoria de Pesquisas/Departamento de Contas Nacionais (estimativa).

PIB EM DÓLARES

BACEN/DEPC/COPIN

URV MÉDIA

MF/SRF/COSAR

ÍNDICES DE PREÇOS

FGV (IGP-DI e IGP-M) e FIPE (IPC).

Observações :

(1) - No período de janeiro a agosto/93 a moeda corrente foi o Cruzeiro (Cr\$), sendo convertida para Cruzeiro Real (CR\$) pela divisão por 1.000.

(2) - No período de janeiro a julho/94 a moeda corrente foi o Cruzeiro Real (CR\$), sendo convertida para Real (R\$) pela divisão por 2.750.